

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Resolução da Assembleia da República n.º 5/96**

A Assembleia da República resolve, nos termos dos artigos 172.º, n.ºs 1 e 4, e 169.º, n.º 5, da Constituição, recusar a ratificação do Decreto-Lei n.º 167/95, de 15 de Julho, que aprova a alienação, em duas fases, da totalidade das acções representativas do capital social da Tabaqueira — Empresa Industrial de Tabacos, S. A., publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 162, de 15 de Julho de 1995.

Aprovada em 15 de Dezembro de 1995.

O Presidente da Assembleia da República, *António de Almeida Santos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Aviso n.º 39/96**

Por ordem superior se torna público que o Lesoto ratificou, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 1995, a Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, tendo feito uma reserva.

Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, 27 de Dezembro de 1995. — O Director de Serviços, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 40/96

Por ordem superior se torna público que o Myanmar ratificou, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 1995, a Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas, tendo apresentado uma reserva ao artigo 32(3).

Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, 27 de Dezembro de 1995. — O Director de Serviços, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 41/96

Por ordem superior se torna público que o Haiti aderiu, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 1995,

à Convenção das Nações Unidas sobre o Tráfico Ilícito de Narcóticos e Substâncias Psicotrópicas de 1988.

Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, 27 de Dezembro de 1995. — O Director de Serviços, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 42/96

Por ordem superior se torna público que as ilhas Fiji aderiram, com efeitos a partir de 27 de Setembro de 1995, à Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.

Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, 27 de Dezembro de 1995. — O Director de Serviços, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 43/96

Por ordem superior se torna público que o Vanuatu aderiu, com efeitos a partir de 8 de Outubro de 1995, à Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.

Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, 27 de Dezembro de 1995. — O Director de Serviços, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 44/96

Por ordem superior se torna público que a Antígua e Barbuda aderiu à Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 1951, e ao Protocolo Relativo ao Estatuto dos Refugiados, de 1967, com efeitos a partir de 7 de Setembro de 1995 em relação ao Protocolo e 6 de Dezembro de 1995.

Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, 27 de Dezembro de 1995. — O Director de Serviços, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 45/96

Por ordem superior se torna público que a Eriteia aderiu, com efeitos a partir de 5 de Outubro de 1995, à Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.

Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, 27 de Dezembro de 1995. — O Director de Serviços, *João José Gomes Caetano da Silva*.

